



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0066/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E O INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000112/2021-53

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.026.630/0001-78, situado no endereço: Av. Recanto das Emas 104, Lotes 8, 9, 10 e 11, Salas 214, 215 e 216, Recanto das Emas, CEP 72600-400, Brasília/DF, telefone (61) 3026-1002, e-mail: rpconsultoriaegerenciamento@gmail.com, neste ato representado por seus sócios **PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAAH**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.946.528 SSP/DF e CPF nº 725.599.771-68, e **TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.085.697 SSP/DF e do CPF nº 997.496.701-59, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0066/2021** (61064628), celebrado em 9 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente Substituta
INAS/DF

PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAH
TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO
Instituto Avançado da Visão LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FABRICIO CHAVES CADDAH, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/02/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104948702)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104948702)
[verificador= 104948702](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104948702) código CRC= **A FEBED79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000112/2021-53

Doc. SEI/GDF 104948702